Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Aprovada na 16ª SO
Realizada em 31.05.2022
Sem aditamento

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

INDICAÇÃO Nº 247 / 2022

Assunto: INDICA AO EXECUTIVO A ADESÃO AO PROGRAMA VIDA LONGA HABITAÇÃO PARA IDOSOS, JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO."

Bertioga 31 de maio de 2022.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Macário Antunes Quirino, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO:**

Os avanços da medicina e a melhoria da qualidade de vida levaram ao crescimento da longevidade no Brasil. Hoje, a perspectiva média de vida no País gira em torno dos 73 anos. A população total brasileira já ultrapassou a marca de 210 milhões de habitantes de acordo com o IBGE (censo 2019), sendo que mais de 20% da população tem 65 anos ou mais.

Outros estudos apontaram que as projeções relacionadas ao contingente populacional de idosos no Brasil passará para quase 30%, o que significa que a população de 65 anos ou mais, será de quase 40 milhões de pessoas em 2050.

Daí, a importância de haver cada vez mais ações do Poder Público para atender aos anseios, direitos e necessidades da melhor Idade. É imprescindível que a possibilidade de vivermos mais, seja acompanhada de ações concretas das várias esferas do Poder Público para garantir um envelhecimento ativo e saudável a população e claro, cidadania plena à Terceira Idade. Isto inclui a necessidade de

melhores condições no transporte, acessibilidade plena nos espaços públicos e privados, programas de lazer, cultura, esporte e entretenimento.

Nesse sentido, outro ponto essencial é a implantação de programas habitacionais específicos para a melhor idade. Espaços onde os idosos de baixa renda possam viver com dignidade e integrando-se socialmente.

Assim, de forma a atender às necessidades da população idosa carente da nossa Bertioga, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito que determine ao setor competente, estudos visando a adesão junto ao Governo do Estado de São Paulo, ao Programa Vida Longa Habitação para idosos. Tal medida faz-se necessária para fazer frente, com urgência, ao atendimento desses senhores e senhoras que hoje não reúnem condições financeiras de morar com dignidade.

Consulto o Douto Plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, Secretaria de Gestão e Governo, Secretaria de Obras e Habitação e Conselho Municipal do Idoso, que é vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Macário Antunes Quirino
Vereador

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vereador

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente